



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2515, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.656.100,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.656.100,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e cem reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, c

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.094	Atividades da Unidade do Ganha Tempo	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.600,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.094	Atividades da Unidade do Ganha Tempo	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.300,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			8.300,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0003		
Ação	2.011	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do MILITAR	40.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			40.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3000.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	282 000	Recursos Salário Educação-Ensino Fundame	
Total			300.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
-------	----	--	--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	95.200,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	220 085	SEE Transporte Escolar PR 880126/2019	
<b>Total</b>			<b>95.200,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação-Fundeb-Magistério/Pro.Educação	
<b>Total</b>			<b>20.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

	300 000	Saúde – Convênio/entidades/fundos	
Total			40.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 098	SDR CV 101668-2021 - Recapeamento	
Total			450.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	100 098	SDR CV 101668-2021 - Recapeamento	
Total			700.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

729.500,00

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

844.000,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0003		
Ação	2.011	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			40.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 000	Saúde – Convênio/entidades/fundos	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Total	40.000,00
-------	-----------

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00
FR	01	Tesouro	
	300 000	FMS Saúde	
Total			2.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

Vista Alegre do Alto, 15 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### LEI Nº 2516, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.500,00
Fonte STN	1.661	Transferências Rec. Estaduais Assistência Social	
FR	02	Estadual	
Total			14.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

**13.836,17**

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

**663,83**

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Vista Alegre do Alto, 15 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5302, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.656.100,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2515, de 15 de fevereiro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.656.100,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e cem reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças
-------	----	---



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.094	Atividades da Unidade do Ganha Tempo	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>2.600,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.094	Atividades da Unidade do Ganha Tempo	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.300,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>8.300,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0003		
Ação	2.011	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do MILITAR	40.000,00
	01	Tesouro	





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

	110 000	Geral	
Total			40.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3000.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	282 000	Recursos Salário Educação-Ensino Fundame	
Total			300.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	95.200,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	220 085	SEE Transporte Escolar PR 880126/2019	
Total			95.200,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação-Fundeb-Magistério/Pro.Educação	
<b>Total</b>			<b>20.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 000	Saúde – Convênio/entidades/fundos	
<b>Total</b>			<b>40.000,00</b>

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 098	SDR CV 101668-2021 - Recapeamento	


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Total	450.000,00
-------	------------

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	100 098	SDR CV 101668-2021 - Recapeamento	
Total			700.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**
**729.500,00**
**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**844.000,00**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças
Unidade	02	Recursos Humanos
Funcional	09.272.0003	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Ação	2.011	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>40.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 000	Saúde – Convênio/entidades/fundos	
<b>Total</b>			<b>40.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00
FR	01	Tesouro	
	300 000	FMS Saúde	
<b>Total</b>			<b>2.600,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5303, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2516, de 15 de fevereiro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.500,00
Fonte STN	1.661	Transferências Rec. Estaduais Assistência Social	
FR	02	Estadual	
Total			14.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

**13.836,17**

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

663,83

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.100/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

##### PREÂMBULO

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. OwerSandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.100/2022, Tomada de Preço nº 01/2022, instaurado para a contratação de empresa especializada em realização de recapeamento asfáltico tipo CBUQ e sinalização horizontal em diversas ruas do Município conforme o Convênio nº 10.1688/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Estiveram presentes à sessão os senhores, Renan Henrique Santos da Silva-Presidente, Joedson Queiroz Santos-Membro e Luís Henrique Gomes- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5207 de 07 de julho de 2021.

##### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

De acordo com o edital nº 003/2022 até a data de nove de fevereiro, cinco protocolaram o seus documentos para análise, sendo todos certificadas para a participação deste processo.

##### ENTREGA DOS ENVELOPES

Na data de 14 de fevereiro de 2022 até as 16 horas, três empresas das que haviam sido certificadas protocolaram seus envelopes para a participação do certame, sendo elas Thales A.C. Silva Eireli, TJ Construções e Terraplanagem Eireli e HP Engenharia e Construções Ltda Me.

##### CRENCIAMENTO

Iniciou-se a sessão no qual nenhuma empresa compareceu até o horário previsto para credenciamento, sendo assim a CPL encerrou o credenciamento e iniciou a abertura do certame sem a presença dos licitantes.

##### ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura do envelope de habilitação das empresas credenciadas.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Após a análise da CPL na documentação dos licitantes, todas as empresas apresentaram a documentação conforme previsto no Edital 03/2022, sendo declarada HABILITADAS para a fase de proposta.

### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Não houve abertura dos envelopes de proposta. Fica comprometida a fase de abertura de propostas, uma vez que não havia nenhum licitante presente e duas empresas deixaram de anexar nos seus envelopes de habilitação o Anexo XIV (a) e (b) que correspondem ao seu direito de recorrer da decisão da CPL na fase de habilitação.

### OCORRÊNCIAS

Não houve nenhuma ocorrência relatada no presente certame.

### PRAZO RECURSAL

Fica aberto o prazo de recurso conforme previsão do edital convocatório item 6.16 "Em caso de Inabilitação se o licitante que não estiver presente, deixar de apresentar o documento de desistindo do prazo recursal, CPL irá suspender a sessão, e o licitante terá o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis".

### PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Caso os licitantes se abstenham do seu direito de recorrer da fase de habilitação, os envelopes de proposta serão abertos no dia 24 de fevereiro de 2022 às 09 horas, no Paço Municipal.

Todos os atos referente a essa licitação serão publicado no Diário Oficial do Município e no sitio oficial.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 15 de fevereiro de 2022 às 09 horas e 40 minutos, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 15 de fevereiro de 2022.

### MEMBROS:

Renan Henrique Santos da Silva  
PRESIDENTE

Joedson Queiroz Santos  
MEMBRO DA CPL

Luís Henrique Gomes  
MEMBRO DA CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2022 Processo 2105/2022 Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas conforme Edital nº 13/2022. Realização da Sessão: 03/03/2022, 8h. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313. Edital disponível: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Concede abono de falta à servidora municipal.

NARCISO RAMOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal RAFAELA BALBINO DOS REIS, R.G. 47.659.104-1, ocupante do cargo de Escriurária, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 17 de fevereiro de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 15 de fevereiro de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA - Presidente da Câmara